



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1518, DE 02 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR IDADE – ESPÉCIE 41, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Idade – Espécie 41 – Benefício n°. 201.447.199-6 da Previdência Social e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 528/2022 em 02/05/2022.

DECRETA:

Art°. 1º – Fica EXONERADA a partir de 02 de maio de 2022, a servidora pública municipal, Sr^a. VALDINEIA CALIXTO AGUIAR – Matr. 2641, portadora de cédula de identidade RG n°. 5.406.168-4 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 523.437.239-15, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, nomeada desde 04/02/2002.

Art°. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal